



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalspeixe@hotmail.com

LEI Nº 059/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$. 73.583.443,20 (setenta e três milhões quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos desta Lei contêm os demonstrativos da receita e da despesa para o período considerado, distribuídos por exercício financeiro, com as seguintes previsões.

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2014	15.482.400,00	15.482.400,00
2015	18.042.280,00	18.042.280,00
2016	19.485.662,40	19.485.662,40
2017	20.573.100,80	20.573.100,80
TOTAL	73.583.443,20	73.583.443,20

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2014 a 2017 indicam:

- I – tipo do programa;
- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2014 a 2017:

- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, os do Tesouro Municipal, os das Operações de Crédito Internas e Externas, e os dos convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações das funções e subfunções de governo dos programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem, obedecendo o estabelecido na Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, e suas atualizações.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária, em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações entre projetos e atividades programadas, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo.

IV – A apropriar os projetos e as atividades às unidades orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

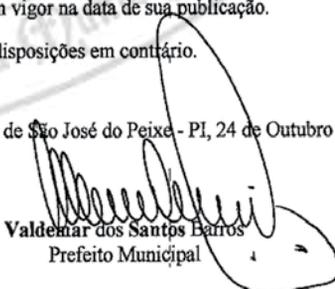
Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI, 24 de Outubro de 2016.


Valdeimar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Raimundo José Pereira de Sousa
Secretário de Governo

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405 - CNPJ:06554000/0001-10

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Page 1

Lei: 30, Data: 17/11/2014

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	621.822,40			621.822,40
01 031	Ação Legislativa	621.822,40			621.822,40
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	621.822,40			621.822,40
04	Administração	2.570.660,80			2.570.660,80
04 122	Administração Geral	2.226.780,80			2.226.780,80
04 122 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.226.780,80			2.226.780,80
04 123	Administração Financeira	270.960,00			270.960,00
04 123 0009	CONTROLE FINANCEIRO	270.960,00			270.960,00
04 124	Controle Interno	55.640,00			55.640,00
04 124 0010	CONTROLE INTERNO	55.640,00			55.640,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	17.280,00			17.280,00
04 128 0012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	17.280,00			17.280,00
06	Segurança Pública	45.360,00			45.360,00
06 182	Defesa Civil	45.360,00			45.360,00
06 182 0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	45.360,00			45.360,00
08	Assistência Social	1.187.920,00			1.187.920,00
08 241	Assistência ao Idoso	11.626,40			11.626,40
08 241 0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	11.626,40			11.626,40
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	11.880,00			11.880,00
08 242 0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	11.880,00			11.880,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	257.040,00			257.040,00
08 243 0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.040,00			257.040,00
08 244	Assistência Comunitária	907.373,60			907.373,60
08 244 0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	907.373,60			907.373,60
10	Saúde	4.261.680,00			4.261.680,00
10 301	Atenção Básica	3.722.160,00			3.722.160,00
10 301 0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.472.800,00			2.472.800,00
10 301 0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.249.360,00			1.249.360,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	539.720,00			539.720,00
10 302 0027	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	539.720,00			539.720,00
12	Educação	5.479.579,20			5.479.579,20
12 361	Ensino Fundamental	5.335.259,20			5.335.259,20
12 361 0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.963.659,20			4.963.659,20
12 361 0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	371.600,00			371.600,00
12 364	Ensino Superior	30.000,00			30.000,00
12 364 0034	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	30.000,00			30.000,00
12 365	Educação Infantil	70.320,00			70.320,00
12 365 0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	70.320,00			70.320,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	22.880,00			22.880,00
12 366 0033	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	22.880,00			22.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405 - CNPJ:06554000/0001-10

Programas - Exercício de 2017 Quadro 06

Page 2

Lei: 30, Data: 17/11/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 367	Educação Especial	21.120,00			21.120,00
12 367 0036	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	21.120,00			21.120,00
13	Cultura	203.080,00			203.080,00
13 392	Difusão Cultural	203.080,00			203.080,00
13 392 0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	203.080,00			203.080,00
15	Urbanismo	1.634.760,00			1.634.760,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.634.760,00			1.634.760,00
15 451 0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	1.634.760,00			1.634.760,00
16	Habitação	583.200,00			583.200,00
16 482	Habitação Urbana	583.200,00			583.200,00
16 482 0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	583.200,00			583.200,00
17	Saneamento	1.734.260,80			1.734.260,80
17 511	Saneamento Básico Rural	216.000,00			216.000,00
17 511 0050	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	216.000,00			216.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.518.260,80			1.518.260,80
17 512 0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.518.260,80			1.518.260,80
18	Gestão Ambiental	65.640,00			65.640,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	48.360,00			48.360,00
18 541 0053	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	48.360,00			48.360,00
18 544	Recursos Hídricos	17.280,00			17.280,00
18 544 0054	AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS	17.280,00			17.280,00
20	Agricultura	537.920,00			537.920,00
20 605	Abastecimento	194.840,00			194.840,00
20 605 0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	194.840,00			194.840,00
20 606	Extensão Rural	289.440,00			289.440,00
20 606 0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	289.440,00			289.440,00
20 608		53.640,00			53.640,00
20 608 0063	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA	53.640,00			53.640,00
24	Comunicações	11.880,00			11.880,00
24 722	Telecomunicações	11.880,00			11.880,00
24 722 0068	TELECOMUNICAÇÕES	11.880,00			11.880,00
25	Energia	333.657,60			333.657,60
25 752	Energia Elétrica	333.657,60			333.657,60
25 752 0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	333.657,60			333.657,60
26	Transporte	621.200,00			621.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	621.200,00			621.200,00
26 782 0070	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	621.200,00			621.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405 - CNPJ:06554000/0001-10

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Page 3

Lei: 30, Data: 17/11/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27	Desporto e Lazer	234.600,00			234.600,00
27 812	Desporto Comunitário	234.600,00			234.600,00
27 812 0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	234.600,00			234.600,00
28	Encargos Especiais	136.080,00			136.080,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	136.080,00			136.080,00
28 843 0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	136.080,00			136.080,00
99	Reserva de Contingência	309.600,00			309.600,00
99 999	Reserva de Contingência	309.600,00			309.600,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	309.600,00			309.600,00
TOTAL		20.573.100,80		0,00	20.573.100,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAÇA HELVIDIO NUNES,
06554000/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 1 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.055.906,40	17.102.325,60
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.400,00	411.360,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.840,00	385.360,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00	25.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.640,00	210.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.640,00	210.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	89.880,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	89.880,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.880,00	511.880,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.033.148,40	16.859.765,60
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020.000,00	7.070.200,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00



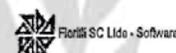


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES,
06554000/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 2 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.800,00	900.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00	80.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	58.320,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.840,00	1.170.380,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.380,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.840,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receltas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797.200,00	3.000.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.960,00	880.000,00
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.720,00	368.160,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.106,40	755.085,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436.400,00	1.466.400,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.800,00	337.800,00
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.600,00	1.128.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES,
06554000/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 3 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00	19.440,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Resoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receltas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00	19.440,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.540,00	5.063.559,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	176.019,20
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	176.019,20
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	37.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.846.500,00	4.846.500,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.846.500,00	4.846.500,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



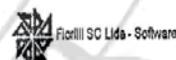


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 1
06554000/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 4 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.592.784,00	-1.592.784,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trib. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.592.784,00	-1.592.784,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 1
06554000/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 5 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	0,00	18.485.662,40	20.573.100,80						

